

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE VEREADOR ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

INDICAÇÃO Nº. 020/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____ Hs
DATA: 19/02/18
Assinatura

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que proceda a aquisição de carrinhos de compras para a Feira do Produtor Rural de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, os consumidores que freqüentam a FEIRA DO PRODUTOR RURAL, ainda não possuem a comodidade de terem a sua disposição um carrinho de compras.

Em recente visita à FEIRA DO PRODUTOR, pude observar a grande quantidade de pessoas com várias sacolas nas mãos, o que dificulta inclusive, a escolha de novos produtos.

O consumidor de posse do carrinho de compras tende a comprar mais, pois não há a preocupação de carregar as mercadorias compradas nas mãos, situação que também é complexa para as pessoas idosas e/ou com alguma limitação de não poderem carregar peso.

Investir nessa iniciativa é uma forma também de apoiar e incentivar o comércio da nossa FEIRA que a cada dia se torna mais freqüentada pela população de Canaã e região.

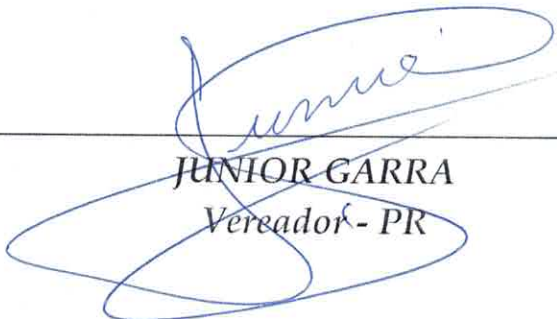
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 20/02/18
Discussão Única
PRESIDENTE

Essa aquisição poderá também, ser efetivada com parceria público/privada, onde esses carrinhos seriam adquiridos por empresários da região, permitindo-se uma propaganda padronizada da empresa que representam.

Ressaltamos também, a existência de previsão legal para compra desses bens na Lei 797/2017 - LOA, no Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Conto, pois, com o apoio de VExas, para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, 19 de fevereiro de 2018.


JUNIOR GARRA
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 20/02/18
Discussão Única
PRESIDENTE